

**PORTARIA 01/2020 GAB – 1ª TURMA RECURSAL**  
**PROVISÓRIA**

***O Exmo. Sr. Dr. MARCELO SEBASTIÃO PRADO DE MORAES, Juiz de Direito designado para atuar perante a 1ª Turma Recursal Provisória, no uso de suas atribuições legais, etc.***

***CONSIDERANDO*** a pandemia mundial da COVID-19 que instituiu o teletrabalho perante o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, bem como, em atendimento ao OFÍCIO 391/2020/PRES;

***CONSIDERANDO*** a suspensão dos trabalhos presenciais nas intalações do Poder Judiciário;

***CONSIDERANDO*** a impossibilidade de agendamento momentâneo para as sessões de julgamentos presenciais, bem como, a suspensão dos prazos processuais;

***CONSIDERANDO*** a necessidade de estabelecer uma linha de comunicação e atendimento, para a fruição dos trabalhos;

***CONSIDERANDO*** a impossibilidade de atendimento presencial dos Exmos. Srs. Advogados;

***RESOLVE:***

***1-Instituir que, em caso de eventual necessidade de atendimento, fica desde já disponibilizado única e***

*exclusivamente, o email funcional disponibilizado / criado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para o período de pandemia, sendo o seguinte:*  
[marcelo.prado@tjmt.onmicrosoft.com](mailto:marcelo.prado@tjmt.onmicrosoft.com);

*2-As solicitações durante o período instituído de teletrabalho pelo Tribunal de Justiça, na pandemia, deverão ser encaminhadas para o email acima indicado, de onde, após identificadas serão prontamente atendidas e respondidas através do mesmo email de origem;*

*3-Acaso seja solicitado o atendimento via videoconferência, tal pleito também deverá ser enviado ao email fornecido no item “1”, de onde, será devidamente agendado dia e hora de atendimento, na maior brevidade possível;*

*4-Apesar de diariamente serem verificadas todas as pastas de urgência em todos os sistemas de trabalho virtual, para não ocorrer perecimento de direito, acaso sejam pedidos de urgência efetivados fora do horários normal do expediente forense, tais, nestes casos, devem ser encaminhados ao plantão judicial normal existente;*

*Dê-se a publicidade necessária, com a publicação no diário de justiça eletrônico, com a comunicação ainda à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso;*

*Às providências.*

*Cuaiabá, 20 de março de 2020.*

**(documento assinado eletronicamente)**

**Marcelo Sebastião Prado de Moraes**

**Juiz de Direito – 1ª Turma Recursal**